



DECRETO Nº 11.715, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Servidora Público Municipal, a pedido, e dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 568, de 15/10/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis,

CONSIDERANDO a Declaração, bem como o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pela servidora Jocileide Porto Andrade Januario, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Professor-II (20h).

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora JOCILEIDE PORTO ANDRADE JANUARIO, matrícula 26107, do cargo efetivo de Professor-II (20h), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 33, inciso III, da Lei Municipal Nº 568/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02.02.2024, revogadas as disposições em contrário,

Eunápolis, Bahia, em 23 de fevereiro de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal